



Portaria nº 059/22, de 24 de janeiro de 2022.

**"Concede GRATIFICAÇÃO de incentivo funcional
ao Servidor Público Municipal e dá outras
providências."**

O Prefeito Municipal de Campinorte - Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere a presente Lei,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FUNCIONAL ao Servidor Sr. **JUNIOR PIRES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **GARI** à disposição da SECRETARIA DE TRANSPORTES.

Art. 2º - A Gratificação será de R\$: 240,55(Duzentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos) correspondente a 20% (Vinte por cento), sobre o salário base.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03.01.2022, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campinorte, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de 2022 (24/01/2022).

Cleomar Martins de Araújo
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que fiz Publicação no placar desta Prefeitura Municipal o presente documento." Art. 19,II C.F."
Campinorte, 24 / 01 / 2022

